

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 448/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de constituição da associação denominada: ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONFORTO - EDIFÍCIO CONFORTO.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada Associação dos Condóminos do Condomínio Edifício Conforto - Edifício Conforto, contribuinte fiscal número 500050929, com sede em Cidadela, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. Promover o bem-estar, a cooperação e a solidariedade entre os seus associados; 2. A promoção junto das autoridades competentes das providências adequadas à segurança de pessoas e bens, assim como as condições ambientais e de qualidade de vida dos seus membros; 3. Promover quaisquer objetivos que venham a ser definidos pelos órgãos da associação, dentro das suas atribuições; 4. Zelar pelo cumprimento das normas de convivência dos associados; 5. Representar os interesses coletivos dos associados; 6. Fomentar a harmonia e a integração entre os associados; 7. Planear, organizar e administrar os interesses dos associados, regulando os seus direitos e deveres; 8. Solicitar e facilitar a contratação de serviços com a finalidade de assegurar a ordem e a segurança dos associados; 9. Quaisquer outros objetivos que venham a ser definidos pelos órgãos da associação, dentro das suas atribuições.

Património Inicial: 200.000\$00 (duzentos mil escudos).

Titulares dos Órgãos Sociais Designados:

Administração:

Presidente: Carla Sofia Gomes Delgado Tavares Almeida, NIF: 100630413.

Administradora: Lúcia Alice Melo Varela, NIF: 165206888.

Administradora: Maria Nazaré Alves Monteiro, NIF: 102833745.

Conselho Fiscal:

Presidente: Sofhie Rose Gonçalves, NIF: 166534404.

Vice-Presidente: UPRANIMAL - Rações de Cabo Verde, Lda, NIF: 268437505, representada pelo subgerente Danilson António Barbosa Vicente da Silveira, NIF: 104380179.

Secretária: Yara Tavares Barradas Lopes Espírito Santo, NIF: 194207498.

Assembleia Geral:

Presidente: Jancelino Ceita do Espírito Santo, NIF: 153841796.

Vice-Presidente: Yara Tavares Barradas Lopes Espírito Santo, NIF: 194207498.

Secretária: Sofhie Rose Gonçalves, NIF: 166534404.

Duração do Mandato: 2 (dois) anos.

Forma de Obrigar: 1. A associação obriga-se pela assinatura do Presidente do Conselho da Administração ou de quem haja sido delegado poderes de gestão ou para a prática de ato certo ou determinado. 2. Só estão autorizados a movimentar as contas bancárias que a associação tiver a Administração em exercício, ou seja, com assinaturas conjuntas de dois membros, sendo obrigatoriamente a do Presidente. 3. No entanto, a Assembleia Geral pode indicar dois dos condóminos que movimentem as contas bancárias conjuntamente, em caso de ausência ou impedimento do Presidente ou de um dos administradores.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 27 de agosto de 2026. — O Conservador,
P/S., *Amenildo Moreira*.